

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22

OBJETO:

A contratação de uma empresa de serviços de divulgação de informações em TV'S-INDOOR, nas unidades de saúde municipais têm um papel importante na comunicação com pacientes e profissionais. Elas podem ser usadas para: Educação em Saúde. Exibição de campanhas de vacinação, prevenção de doenças (como dengue, gripe, diabetes, hipertensão). Orientações sobre hábitos saudáveis, alimentação e atividade física. Informações sobre o SUS, direitos dos pacientes e serviços disponíveis. Campanhas de doação de sangue e outras ações comunitárias. Redução da Ansiedade e Entretenimento. Conteúdos leves para distrair pacientes à espera do seu atendimento. Em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Yatha Anderson Pereira Maciel – Secretário Municipal de Saúde
Contato: (63) 3456-1576
saude@augustinopolis.to.gov.br

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:

O Município não possui Plano de Contratação Anual.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Fundo Municipal de Saúde busca aprimorar sua comunicação institucional e a divulgação de ações, programas e serviços de interesse público. Divulgação de informações em TVs-INDOOR, nas Unidades de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD), Secretaria Municipal de Saúde, como também na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, traz benefícios significativos para pacientes, profissionais e para a gestão do serviço. Elas funcionam como uma ferramenta eficaz de comunicação, educação em saúde e Conscientização. Divulgação de informações sobre prevenção de doenças, campanhas de vacinação, saúde mental, alimentação saudável, entre outros. Sensibilização sobre o uso correto de medicamentos e adesão aos tratamentos, explicação sobre os serviços disponíveis na unidade e no SUS, reduzindo dúvidas dos

usuários. Nos CAPS, conteúdos acolhedores podem ajudar a reduzir o estresse e a ansiedade dos pacientes em sofrimento psíquico.

Dessa forma, será possível fortalecer a transparência, otimizar a disseminação de informações e aprimorar a interação com os cidadãos, e respondendo adequadamente às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para divulgação de informações em TV'S-INDOOR, nas unidades de saúde municipais, a mesma tem um papel importante na comunicação com pacientes e profissionais. Elas podem ser usadas para: Educação em Saúde. Exibição de campanhas de vacinação, prevenção de doenças (como dengue, gripe, diabetes, hipertensão). Orientações sobre hábitos saudáveis, alimentação e atividade física. Informações sobre o SUS, direitos dos pacientes e serviços disponíveis. Campanhas de doação de sangue e outras ações comunitárias. Redução da Ansiedade e Entretenimento. Conteúdos leves para distrair pacientes enquanto aguardam atendimento. Divulgação de informações em TVs nas Unidades de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD), Secretaria Municipal de Saúde, como também na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, traz benefícios significativos para pacientes, profissionais e para a gestão dos serviços. Elas funcionam como uma ferramenta eficaz de comunicação, educação em saúde e Conscientização. Divulgação de informações sobre prevenção de doenças, campanhas de vacinação, saúde mental, alimentação saudável, entre outros. Sensibilização sobre o uso correto de medicamentos e adesão aos tratamentos, explicação sobre os serviços disponíveis nas unidades, reduzindo dúvidas dos usuários. No CAPS, conteúdos acolhedores podem ajudar a reduzir o estresse e a ansiedade dos pacientes em sofrimento psíquico.

Em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde, por meio de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Dispor de equipe qualificada e experiente, composta por profissionais especializados em comunicação e divulgação;



- Possuir capacidade técnica e operacional para atender às demandas do município, incluindo a disponibilização de equipamentos e softwares necessários para a execução dos serviços;
- Garantir a atualização contínua dos conteúdos nas TV'S;
- Experiência e capacidade técnicas;
- Cumprimento de prazos de entrega e instalação;
- Garantia e suporte técnico;
- Compatibilidade com normas de acessibilidade e transparência pública;
- Disponibilizar um profissional para a divulgação de conteúdos de forma ágil e eficiente;
- Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos serviços, garantindo a efetividade das ações de comunicação.

4 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de baixo valor. A justificativa para a escolha da modalidade de dispensa se dá em razão da urgência da demanda, da adequação do objeto à necessidade e do valor envolvido, que está dentro do limite legal estabelecido.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. LOGAR LINK LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.936.750/0001-12, Valor total: R\$20.000,00
2. DIGITAL CURSOS E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 22.014.324/0001-11, Valor total: R\$ 27.000,00
3. SITE FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 40.000,00

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de uma empresa de serviços de divulgações de informações em TV'S-INDOOR, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-AD, Centro de Atendimento Multiprofissional, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H.	Serv/Mês	10	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a execução integrada do objeto por uma única empresa é essencial para garantir uniformidade e qualidade no resultado final.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem:

- Melhoria na comunicação com a população;
- Maior transparência das ações da Secretaria;
- Otimização dos recursos financeiros, humanos e materiais.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.



4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- **Risco:** Baixa qualidade do serviço prestado.
 - **Medida mitigatória:** Monitoramento contínuo.
- **Risco:** Descumprimento de prazos.
 - **Medida mitigatória:** Cláusulas contratuais com penalidades.



13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços é majoritariamente digital, reduzindo o impacto ambiental. Serão incentivadas práticas sustentáveis, como a utilização de sistemas de armazenamento em nuvem para reduzir o consumo de papel.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, solução proposta é viável, considerando que a contratação se mostra adequada e necessária para atender às necessidades da Secretaria, garantindo maior eficiência na comunicação institucional e melhorando o relacionamento com a população. A escolha da empresa seguirá critérios técnicos e econômicos, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos. Em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO. É juridicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente condizente com a legislação vigente.

Augustinópolis – TO, 21 de Fevereiro de 2025.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO




YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde



MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Responsável pelo setor de compras



BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV